

Número do Documento de Formalização da Demanda: 97/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Almoxarifado	23/05/2025 00:00	160536	THIAGO DE SOUZA MOURA
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de serviço para manutenção e instalação de bomba hidráulica.			

2. Justificativa de Necessidade

O Comando de Fronteira Juruá/61º Batalhão de Infantaria de Selva (C FRON JURUÁ/61º BIS), tem como missão manter a soberania do estado brasileiro na guarnição federal de Cruzeiro do Sul – AC, cuja complexidade exige um eficiente apoio logístico por parte da administração. O objeto da presente dispensa de licitação para contratação de empresa para instalação e manutenção de bomba hidráulica, para tal, esta unidade gestora recebe possui provisões orçamentárias para a aquisição dos itens necessários, cumprindo fiel observância aos preceitos legais que regem as compras governamentais na administração pública.

A motivação que originou a requisição para abertura dos procedimentos em questão foi a necessidade da substituição da bomba de captação de água desta organização militar. Cabe destacar que C FRON JURUÁ/61º BIS está localizado na cidade de Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre, no extremo ocidental do país, uma região de fronteira Amazônica, cercada por este bioma, e possui algumas peculiaridades comerciais que devem ser levadas em consideração, tais como: distância dos grandes centros comerciais e industriais, estando cerca de 640 km do grande centro urbano mais próximo, a cidade de Rio Branco; dificuldades logísticas;

b.1) o único acesso rodoviário, a BR 364 que liga Cruzeiro do Sul a Rio Branco, apesar de se tratar de uma rodovia federal, as condições de trafegabilidade são as piores possíveis, impossibilitada por vezes em decorrência das chuvas de verão;

b.2) acesso aéreo limitado a poucos voos comerciais e muito caros.

As dificuldades mencionadas nos itens anteriores geram como consequência a disparidade de preços, comparada à média nacional, tornando os produtos locais mais caros.

O quantitativo requerido tem por base o levantamento feito pelo setor de manutenção hidráulica do pelotão de obras desta organização militar.

Como supramencionado, a localização da unidade, além de dificultar o atendimento aos pleitos desta, encontra problemas com a competitividade da região, há ainda épocas, em virtude de apoio e missões fora do calendário previsto, em que a unidade aumenta significativamente seu efetivo ao ser apoiada por outras organizações militares ou prestar apoio, assim, aumenta sobremaneira sua demanda por uma maior capacidade logística. Observa o setor requisitante que na medida do possível, foram atendidas todas as normativas em relação as especificações dos itens, evitou – se, sempre que possível pormenorizadas e excessivas para não frustrarem o processo, mas que atendam o proposto.

Justificadamente, portanto, opta-se pela realização da presente dispensa de licitação, em virtude do enquadramento das necessidades já citadas, bem como a falta dos itens em nosso pregão eletrônico vigente, o batalhão possui diversas e variadas necessidades de apoio logístico e atividade meio na sede e nos destacamentos, além de extemporâneos pedidos de apoio por parte de outros órgãos.

Dessa forma, após criterioso estudo, definiu-se por parte deste ordenador de despesas e do fiscal administrativo da unidade, a necessidade de dispensa de licitação para a aquisição em questão. Isto posto, restam justificados os motivos pelos quais o Comando de Fronteira Juruá/61º Batalhão de Infantaria de Selva necessita da referida compra.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços De Instalação	Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial	2,00	150,00	300,00
2	Serviços De Instalação(À Exceção Da Construção)	Instalação / Manutenção - Bombas Hidráulicas / Combustível	1,00	1.500,00	1.500,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: a aquisição será realizada ainda no corrente ano.

THIAGO DE SOUZA MOURA
Responsável pela contratação direta

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 a aquisição sera realizada ainda no corrente ano	THIAGO DE SOUZA MOURA	23/04/2025 18:29

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.